



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 60, de 24 de agosto de 2022.**

**Substituição de conselheira suplente da Ação Social São Vicente de Paulo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a substituição de representante suplente da Ação Social São Vicente de Paulo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

### **VII - Ação Social São Vicente de Paulo:**

...

Suplente: Keila Mariano Bet

...”

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023